



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 375A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 375A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3033

23 de abril de 2021

Nomeia membros para comporem as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia Covid-19 que se refere ao retorno das aulas e atividades presenciais da Rede Municipal de Ensino de Fernando Prestes/SP.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 3.008 de 29 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a retomada das aulas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Fernando Prestes, Estado de São Paulo.

Considerando o decreto nº 3022 de 10 de Março de 2021 que instituiu a Comissão Intersetorial integrando as áreas da Educação, Saúde e Assistência Social de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, para instituir o protocolo de abertura das Escolas de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia Covid-19 que se refere ao retorno das aulas presenciais, como segue:

EMEB PROFESSORA SOPHIA ATHAYDE PEDRASSOLI

- Representante da Direção: Fabiana Afonso Pastori
- Representante da Coordenação: Maura Regina dos Santos Vergani

- Representante Administrativo: Élide Aparecida Zago da Silva

EMEF CLÉLIA MACHADO DE FREITAS

- Representante da Direção: Kelly Fernanda Vergani Oliveira
- Representante da Coordenação: Renato Ferreira de Mello
- Representante Administrativo: Maria Lucinéia Machado Gonçalves

EMEF VERGÍLIO DA SILVA CAMARGO

- Representante da Direção: Eliana Martins Pavarina
- Representante da Coordenação: Cirina Luz de Souza Trovó
- Representante Administrativo: Kellis Regina Doce Matias

EMEI DERIK LUIZ BRENTAN

- Representante da Direção: Ana Paula Valeretto Cavichia
- Representante da Coordenação: Edinalva Natalina Severina da Silva Pereira
- Representante Administrativo: Paulo Alexandre Gonçalves

EM DEIVISON CARLOS MIOLA

- Representante da Direção: Daniela Godoy Luchetti
- Representante da Coordenação: Carla Luiza Vicentim Bertozzi
- Representante Administrativo: Sônia Sirlene Inocêncio da Silva Protazio

CEMEI DO PROINFÂNCIA PROFESSOR PAULO CÉSAR PASTORI

- Representante da Direção: Fabiana de Cássia Pecorari da Silva
- Representante da Coordenação: Renata Penteado Piotto
- Representante Administrativo: Neusa Aparecida



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 375A

Página 3 de 3

Bichiglia Aliberti

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 23 de abril de 2021.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA R. R. JURCOVICH

Chefe do Setor de Pessoal